

ANÁLISE DOCUMENTAL DOS REGISTROS DE SURTOS DE COVID-19 EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DO RS

GABRIELA CARDOSO VIDAL¹; GABRIEL SCHMITT DA CRUZ²; EDUARDO DICKIE DE CASTILHOS³; OTÁVIO PEREIRA D'AVILA⁴

¹Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – gaabrielacv@hotmail.com

²Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – gabsschmitt@gmail.com

³Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – eduardo.dickie@gmail.com

⁴Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – otaviopereiradavila@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) é parte de uma família de vírus que pode causar enfermidades em humanos e animais. Sua primeira detecção ocorreu em Wuhan, na China, no dia 31 de dezembro de 2019 e foi declarado como pandemia mundial no dia 11 de março de 2020 (HALLAL et al, 2020). No Brasil, foi anunciado o primeiro caso positivo no dia 26 de fevereiro de 2020, sendo um homem morador da cidade de São Paulo, com 61 anos que esteve na Itália. O primeiro óbito no Brasil foi confirmado no dia 17 de março de 2020, sendo um homem de 62 anos diagnosticado com hipertensão e diabetes, internado em rede especializada de saúde para idosos (HAMMERSCHMIDT, 2020).

Segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, a transmissibilidade do COVID-19 ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias através do contato com outra pessoa infectada, como por exemplo, quando ela tosse ou espirra a menos de 1 metro de distância ou contato com objetos e superfícies contaminadas. A infecção pode variar de casos assintomáticos e manifestações clínicas leves, até quadros de insuficiência respiratória, choque e disfunção múltipla de órgãos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) são classificados como grupo de risco para agravamento da COVID-19: população idosa, portadores de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, tabagistas acima de 60 anos, gestantes, mulheres em período de pós-parto e crianças menores de 5 anos. Grupos de interesse para saúde pública também são considerados de risco, merecendo atenção especial devido à sua vulnerabilidade, sendo eles: população indígena, presidiários e residentes em instituições de longa permanência para idosos.

As instituições de longa permanência para idosos (ILPI) representam o principal fator de risco para contágio da infecção pelo COVID-19. Países da América do Norte como Ásia, Europa e Oceania entre 30% a 60% dos óbitos pelo coronavírus foram em ILPI's, onde há grande susceptibilidade à doença, devido aos múltiplos fatores de risco que usualmente ocorrem de formas associadas, com maior prevalência de comorbidades. Além disso, o ambiente coletivo em que residem com outros idosos também frágeis, com um número significativo de funcionários que também transitam em ambientes de risco, como outros serviços de saúde, aumentam ainda mais o risco de contágio. (MORAES et al, 2020).

No Rio Grande do Sul (RS) a Secretaria da Saúde confirmou o primeiro caso de infecção pelo novo coronavírus no dia 10 de março de 2020 e até o dia 2 de maio de 2020 já havia 1.687 casos, sendo que 63 foram a óbito. (DUARTE et al, 2020). Portanto, o presente estudo tem como objetivo descrever uma análise documental dos registros de surtos de COVID-19 em instituições de longa permanência para idosos no RS.

2. METODOLOGIA

Este trabalho consiste em uma análise documental de registros de surtos pelo novo coronavírus em instituições de longa permanência para idosos no Rio Grande do Sul, através de buscas em artigos científicos e sites de jornais no período de março a setembro de 2020.

Foi realizada a pesquisa de notícias no dia 19 de setembro de 2020 através do Google, usando a seguinte expressão: “Surtos de coronavírus em asilos no RS”, onde foram encontrados aproximadamente 55.400 resultados, sendo selecionados 14 notícias com as datas mais recentes de publicação.

As buscas de artigos científicos foram realizadas na Biblioteca Eletrônica Científica Online (Scielo) até o dia 20 de setembro de 2020 e foram usados os seguintes termos para a busca: “COVID-19” (onde foram encontrados 21 artigos); “Instituições de longa permanência para idosos” (onde foram encontrados 4 artigos) e; “Rio grande do sul” junto ao “Covid-19” (onde foram encontrados 21 artigos). Foram selecionados os artigos que reportaram registros para a área temática em questão, no período da pandemia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente, existem cerca de 800 ILPIs no Rio Grande do Sul representando pontos de alto risco para contágios e complicações decorrentes do coronavírus. De acordo com o Jornal GZH em setembro de 2020 a Secretaria Estadual de Saúde registrou 226 casos de surtos de coronavírus em lares de longa permanência para idosos no RS, nos quais 142 foram considerados “encerrados” e outros 84 seguem ativos. (GONZATTO, 2020).

Segundo os dados do governo estadual a cidade de Porto Alegre apresenta maior número de surtos por COVID-19 em lares de idosos. A prefeitura de Porto Alegre registrou até o dia 15 de setembro de 2020, 17 surtos ativos em ILPIs, entre um total de 72 episódios em curso na cidade até esta data, conforme o mais recente boletim epidemiológico municipal.

No estado do Rio Grande do Sul 1.678 pessoas acima de 60 anos contraíram a doença em casas de repouso, sendo 307 mortes em decorrência da COVID-19 (PAINEL CORONAVIRUS RS, 2020). Somente em instituições de longa permanência responde por 50,4% de todos os surtos da doença já documentados no Estado em ambientes como frigoríficos e outras empresas. (GONZATTO, 2020).

O risco de morte por COVID-19 aumenta com a idade, pois, a maioria das mortes ocorrem em idosos, principalmente aqueles que possuem doenças crônicas. Nesse sentido a imunossenescênciа (deterioração natural do sistema imunológico produzido pelo envelhecimento) aumenta a vulnerabilidade às doenças infectocontagiosas e os prognósticos para aqueles idosos com doenças crônicas desfavoráveis. (HAMMERSCHMIDT, 2020).

Questionamentos como “Quais respostas estão sendo oferecidas para proteger idosos residentes em ILPIs?” “Como adotar medidas urgentes para evitar as mortes anunciadas nessas instituições?” são muito questionados pela população. Dessa forma o Grupo Temático de Envelhecimento e Saúde Coletiva da Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) reflete que a prioridade absoluta é proteger a população como um todo e em particular os idosos através

do isolamento social visando o achatamento da curva epidêmica e assim prevenir o colapso dos sistemas de saúde público e privado. (KALACHE et al, 2020).

Para a redução do risco de contaminação dos idosos são necessárias medidas preventivas e de controle da COVID-19 nas ILPIs, como: restrição de visitas, controle de acesso de trabalhadores e prestadores de serviço com exigência de lavagem rigorosa e adequada das mãos com uso de álcool em gel 70%, rastreamento de sintomas gripais e troca de roupas e calçados. O distanciamento social, redução de atividades em grupo e refeições coletivas e o reforço de medidas higiênicas e de limpeza para os ambientes da ILPIs também são medidas preventivas que devem ser adotadas. Recomenda-se também, o uso de máscara facial para trabalhadores das ILPIs e idosos residentes na instituição. (MORAES et al, 2020).

Dessa forma é necessário o afastamento imediato de todo trabalhador com sintoma gripal até a confirmação ou não da infecção por COVID-19. Transferência imediata do idoso sintomático mesmo com sintoma gripal leve para uma unidade de saúde. Realização do teste rRT-PCR em todos os idosos e funcionários da ILPI onde foi confirmada a exposição ao novo coronavírus e rastreamento semanal com teste imunológico, caso haja dificuldade de acesso ao teste rRT-PCR.

4. CONCLUSÕES

Os surtos de COVID-19 em instituições para idosos se transformaram em um problema global desde o começo da pandemia. Segundo os dados obtidos, surtos de COVID-19 em ILPIs vem ocorrendo em grande número. Até o dia 18 de setembro de 2020 foram contabilizados 226 surtos no RS dos quais 84 ainda eram considerados em curso.

Sendo assim, torna-se evidente que idosos institucionalizados representam o principal grupo de risco de infecção do novo coronavírus, e apresentam altas taxas de mortalidade.

O isolamento social necessário em tempos de pandemia pode causar deterioração da saúde mental em idosos neste período atípico. Portanto, para que o isolamento social não se torne isolamento emocional é preciso estratégias para manter o vínculo com esses idosos, como: telefonemas ou videochamadas, para que assim se sintam mais acolhidos e assistidos por familiares e amigos, e atividades que estimulem o raciocínio através de passatempos como: palavras cruzadas, caça palavras e quebra-cabeças.

Por fim, o cenário atual pandêmico reforçou a necessidade do cuidado Gerontológico qualificado e seguro, sendo necessário ações de atenção a população idosa, como: proteção, respeito, zelo, dignidade e rede de apoio para essa parcela da população classificada como grupo de risco.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de vigilância em saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019.** Brasília: Ministério da saúde, 2020.

DUARTE, M.Q et al. Covid-19 and the impacts on mental health: a sample from, Rio Grande do Sul, Brazil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3401-3411, 2020.

GONZATTO, M. **Rs já registrou 307 mortes por coronavírus em lares de idosos.** GZH Saúde, 18 set. 2020. Acessado em 20 set. 2020. Online. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2020/09/rs-ja-registrou-307-mortes-por-coronavirus-em-lares-de-idosos-ckf8lsfi0001x014kmifuy0wb.html>

HALLAL, P.C et al. Trends in the prevalence of COVID-19 infection in Rio Grande do Sul, Brazil: repeated serological surveys. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 2395-2401, 2020.

HAMMERSCHMIDT, K.S.D.A.; SANTANA, R.F. Saúde do idoso em tempos de pandemia COVID-19. **Cogitare Enfermagem**, v. 25, 2020.

KALACHE, A. et al. Envelhecimento e desigualdades: políticas de proteção social aos idosos em função da Pandemia Covid-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 23, n. 6, 2020.

MORAES, E.N et al. COVID-19 in long-term care facilities for the elderly: laboratory screening and disease dissemination prevention strategies. **Ciencia & saude coletiva**, v. 25, p. 3445-3458, 2020.

Painel Coronavírus RS. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, 22 set 2020. Acessado em 22 set 2020. Online. Disponível em: <https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/>